



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31
E-mail: chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PR

DECRETO Nº 4253/2016

Súmula Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso I, do Art. 6º da Lei 1613, de 21 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual - LOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para reforço da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	R\$
13 - Secretaria Municipal De Meio-Ambiente	
13001 - Divisão De Planejamento Ambiental, Limpeza E Produção Vegetal E Arborização	
18.541.0019.2231 - Manutenção da Linha Verde, Praças e Canteiros	
406 - 3390300000 - 00000 - Material De Consumo	36.000,00
Total da Suplementação	36.000,00

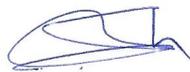
Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4320/64, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	R\$
13 - Secretaria Municipal De Meio-Ambiente	
13001 - Divisão De Planejamento Ambiental, Limpeza E Produção Vegetal E Arborização	
18.541.0019.2231 - Manutenção da Linha Verde, Praças e Canteiros	
407 - 3390390000 - 00000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
Total da Anulação	36.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2016.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº 1589	Página 84
Data	05/08/2016
Visto	